



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO/SRP N° 05/2016 (UASG 158499)
Processo Licitatório n° 23415.000104/2015-32

OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de material elétrico e eletrônico.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, sediado na Rodovia BR 407, KM 8 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 56314-520, Petrolina-PE, por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, identificado no RG mediante o n° 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 692.346.204-53, nomeado pela Portaria n° 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, por meio da presente Ata, **REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO**, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, tendo sido, os referidos preços, ofertados pela empresa **COMPANHIA DOS RELES - COMPONENTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.686.618/0001-00**, estabelecida na Rua Brigadeiro Tobias, 577 CJ. 801, Centro – São Paulo-SP, CEP: 01032-001, fone (11) 33118301 e-mail: vendas@ciadosreles.com.br, representada por WILSON ROBERTO CAVALLO, identificado (a) no RG mediante o n° 16.723.934-X, e inscrito (a) no CPF sob o n° CPF 104.349.198-88, o (a) qual desempenha na empresa o cargo de Sócio Diretor sujeitando-se as partes, às regras constantes na Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material elétrico e eletrônico, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão n° 05/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade Fornecimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Global</u>
9	ANEL PROTEÇÃO FUSÍVEL D	UNIDADE	15	R\$ 2,7500	R\$ 41,2500
	Marca: dalec				
	Fabricante: dalec				
	Modelo	/	Versão: diazed		63A



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel para base fusível de proteção, DIAZED de 63 A

16	BOCAL COM TOMADA CONJUGADA	UNIDADE	200	R\$ 1,2300	R\$ 246,0000
----	----------------------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: TS

Fabricante: TS

Modelo / Versão: BOCAL TERMOPLASTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bocal em termoplástico (nylon) e baquelite, casquilho interno, parafusos e bornes em latão, aplicação: redes elétricas até 250V Limite de corrente: até 4 A, cor preta

19	BOTÃO	UNIDADE	10	R\$ 11,2300	R\$ 112,3000
----	-------	---------	----	-------------	--------------

Marca: BHS

Fabricante: BHS

Modelo / Versão: BOTAO DE EMERGENCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botão de Emergência Vermelho com trava giratória, cogumelo 30 mm.

20	BOTÃO	UNIDADE	10	R\$ 9,2100	R\$ 92,1000
----	-------	---------	----	------------	-------------

Marca: BHS

Fabricante: BHS

Modelo / Versão: BOTAO DE COMANDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botão de comando, cor Verde, plano 22, 0 mm. 1 NA.

23	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	UNIDADE	54	R\$ 6,1800	R\$ 333,7200
----	------------------------	---------	----	------------	--------------

Marca: JT

Fabricante: JT

Modelo / Versão: CABOS PARA CONEXAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de cabos de conexão de aproximadamente 1m de comprimento com conector banana 4mm - macho em uma das extremidades e garra jacaré na outra. - Revestimento do Cabo: PVC de Média Flexibilidade. - Tensão de Isolação: 1000V AC/DC. - Corrente Máxima sobre o Condutor: 16A / 30 segundos. - Resistência do Cabo: < 0.06 Ohm (cada cabo). - Abertura do Jacaré: 6mm. .

231	POTENCIÔMETRO	UNIDADE	5	R\$ 2,5200	R\$ 12,6000
-----	---------------	---------	---	------------	-------------

Marca: zx

Fabricante: zx

Modelo / Versão: 1m mini

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Potenciometro Linear Mini 1M

232	POTENCIÔMETRO	UNIDADE	35	R\$ 0,8300	R\$ 29,0500
-----	---------------	---------	----	------------	-------------

Marca: zx

Fabricante: zx

Modelo / Versão: 100R LINEAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Potenciômetro de 100r Linear

242	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	40	R\$ 1,2900	R\$ 51,6000
-----	-----------------------	---------	----	------------	-------------

Marca: ST

Fabricante: ST

Modelo / Versão: LM317

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Regulador LM 317

254	SENSOR ELETRÔNICO	UNIDADE	40	R\$ 4,5900	R\$ 183,6000
-----	-------------------	---------	----	------------	--------------

Marca: ST

Fabricante: ST

Modelo / Versão: LM35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor de temperatura LM35

277	TRILHO	UNIDADE	30	R\$ 13,5100	R\$ 405,3000
-----	--------	---------	----	-------------	--------------

Marca: GLOBAL

Fabricante: GLOBAL

Modelo / Versão: BARRA C/ 1METRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trilho de fixação para disjuntor DIN, barra com 1 metro



278 VOLTÍMETRO DIGITAL UNIDADE 2 R\$ 97,0000 R\$ 194,0000
Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: VOLTÍMETRO DC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Voltímetro DC analógico com escala de 0 ã 250V, uso vertical para painel de comando, Precisão 1.0, Isolação 1kV.
Total do Fornecedor: R\$ 1.701,5200

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

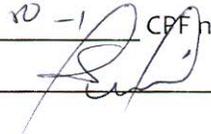
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 16 de agosto de 2016.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Representante da Instituição


WILSON ROBERTO CAVALLO
Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo Shulea Pennis
RG n.º 24 8 256 10 - 1 CPF n.º 183 072 868 45
Ass: 





Nome Completo Leterson Alves de Souza
RG n.º 9.428.109 CPF n.º 702.030.714-09
Ass. [Signature]

[Signature]